
Análise em separado

TC:

Órgão / Entidade:

Acórdão em monitoramento:

Relator:

I – INTRODUÇÃO

Apontar quais achados ou problemas terão sua evolução avaliada, bem como os critérios gerais adotados para essa avaliação (geralmente uma deliberação do TCU ou providência/entrega apontada no plano de ação).

II – METODOLOGIA

Colocar os procedimentos e técnicas planejados para o monitoramento em oposição aos executados, bem como detalhamento dos critérios adotados. Caso haja alterações significativas entre planejamento e execução avaliar os impactos sobre as conclusões.

III – ANÁLISES

Detalhamento das análises efetuadas pela equipe, juntamente com as evidências que comprovam os resultados de cada análise, com seus documentos. Deve-se buscar se os documentos, individualmente ou em conjunto apresentam os requisitos mínimos para formação de juízo.

Nas análises em separado, deve-se verificar ainda os seguintes **parâmetros**:

- a. **compromisso da gestão:** os problemas apontados possuem responsável formalmente nomeado na alta gestão (nível de diretoria acima ou equivalente). O responsável deverá ser uma pessoa e não um departamento da organização que gere o objeto de alto risco;
- b. **capacidade de solução:** os problemas apontados possuem equipe (s) formalmente designada (s) para sua solução e previsão de recursos orçamentários e financeiros, quando for o caso;
- c. **plano de ação:** os problemas possuem um plano de ação com ações, produtos, responsáveis, recursos e datas, devidamente escrito e formalizado;
- d. **monitoramento:** a implementação de medidas corretivas é monitorada pela alta gestão da organização (diretoria acima ou equivalente ou Conselho de Administração, se for o caso) com o envio periódico de relatórios gerenciais ou via sistema de informação próprio do órgão;
- e. **demonstração de progresso:** a execução das ações previstas no plano de ação já apresenta produtos significativos com comprovação evidenciada.

IV – CONCLUSÃO

Juízo da equipe sobre a evolução dos problemas diante das soluções implementadas ou em implementação pelo gestor, inclusive cumprimento ou descumprimento de deliberações. Deixar

claro se o problema se resolveu, foi diminuído (ocorrência ou gravidade) ou se agravou, bem como eventuais benefícios da eventual solução de problemas.

Deve-se **concluir** se as deliberações estão sendo implementadas e, principalmente se o problema que está sendo monitorado:

- f. **piorou:** não foi atendido nenhum dos parâmetros acima e a equipe técnica já possui evidências de que os problemas relatados **na LAR preliminar** foram agravados desde que os trabalhos foram realizados (pode ser proveniente de trabalhos em andamento);
- g. **não apresentou progresso:** não foi atendido nenhum dos parâmetros acima e a equipe técnica NÃO possui evidências de piora ou agravamento dos problemas relatados;
- h. **apresentou progresso:** a equipe técnica conseguiu evidenciar, pelo menos, o atendimento dos dois primeiros parâmetros: “comprometimento da alta gestão” e “capacidade de solução”;
- i. **apresentou progresso suficiente para a saída da LAR:** a equipe conseguiu evidenciar o atendimento aos cinco parâmetros necessários para retirada do tema da Lista de Alto Risco (se se tratar de problema inserido na LAR).

Secex XX, XX de XXXXXX de XXX.

FULANO DE TAL
Auditor Federal de Controle Externo
Matrícula nº XXXXX